



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)

GRUPO FROZZA

PROCESSO Nº 5009267-34.2025.8.24.0019

DE LONDRINA/PR PARA CONCÓRDIA/SC, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.



ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Finalidade do RMA	4
3. Análises Realizadas	4
4.1. Wilson Frozza.....	5
4.1.1. Balanço Patrimonial.....	5
4.1.2. Índices de Liquidez e de Endividamento Total	7
4.1.2.1. Liquidez Corrente (0,653).....	7
4.1.2.2. Liquidez Seca (0,014).....	7
4.1.2.3. Liquidez Geral (0,014).....	8
4.1.2.4. Endividamento Total (1,53%).....	8
4.1.3. Resultados	9
4.1.3.1. Receita Bruta.....	9
4.1.3.2. Margem Bruta, Operacional e Líquida.....	9
4.2. Wilson Frozza Junior	10
4.2.1. Balanço Patrimonial.....	10
4.2.2. Índices de Liquidez	11
4.2.2.1. Liquidez Corrente (0,915).....	11
4.2.2.2. Liquidez Seca (0,757).....	11
4.2.2.3. Liquidez Geral (0,757).....	11
4.2.2.4. Endividamento Total (1,09%).....	11
4.2.3. Resultados	12
4.2.3.1. Margem Bruta, Operacional e Líquida.....	12
4.3. Cheila Helena Frozza	13
4.3.1. Balanço Patrimonial.....	13
4.3.2. Índices de Liquidez e de Endividamento Total	14
4.3.2.1. Liquidez Corrente (76,1).....	14
4.3.2.2. Liquidez Seca (76,1).....	14
4.3.2.3. Liquidez Geral (76,1).....	15
4.3.2.4. Endividamento Total (1,30%).....	15
4.4. Fluxos de Caixa Gerenciais.....	16
4. Dos Bens Declarados Essenciais.....	19



5. Reunião de Diligência Mensal.....	19
6. Informações sobre as Ações em Curso.....	20
7. Relatório de Andamentos Processuais.....	20
8. Conclusão	22
9. Check-list dos Documentos Recebidos	22
10. Dos Requerimentos Finais	23
11. Pedido de Esclarecimentos e Respostas.....	24
12. Calendário Processual	26



1. INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005 (“LFRJ”), apresenta-se o Relatório de Acompanhamento das Atividades do GRUPO FROZZA, em recuperação judicial (processo nº 5009267-34.2025.8.24.0019), composto pelos seguintes integrantes: **WILSON FROZZA** (CPF nº 636.223.869-91), **WILSON FROZZA JUNIOR** (CPF nº 100.930.149-70) e **CHEILA HELENA FROZZA** (CPF nº 086.884.829-85).
2. Esse relatório de acompanhamento abrange o período de julho de 2026. O objetivo é garantir transparência quanto ao andamento do plano de recuperação e fornecer informações atualizadas ao juízo, aos credores e demais interessados.

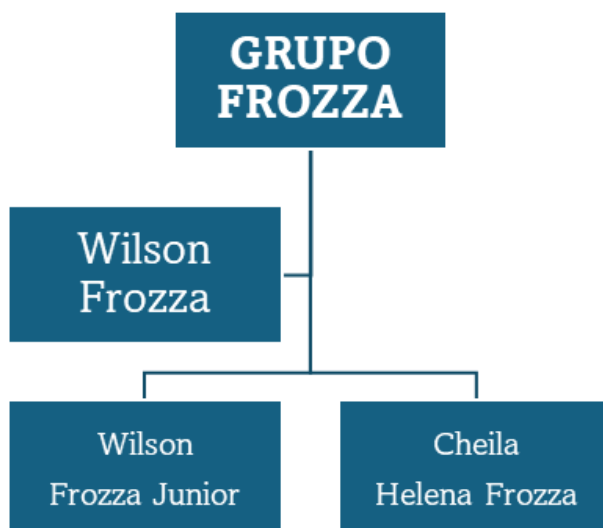
2. FINALIDADE DO RMA

3. A elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) baseia-se em uma metodologia que promove a integração e a análise detalhada dos dados contábeis, financeiros e operacionais disponibilizados pelos produtores rurais em recuperação. Para garantir clareza e facilidade de compreensão, foi desenvolvido um formato de apresentação dinâmico, que proporciona uma leitura direta e intuitiva dos dados mais relevantes para o acompanhamento do processo recuperacional.
4. Os relatórios foram organizados de forma a permitir comparações entre os meses, o que facilita a identificação de tendências e alterações significativas ao longo do tempo. Tal estrutura é crucial para acompanhar a evolução da recuperação e mensurar os efeitos das medidas adotadas.
5. Ressalte-se que essa metodologia não equivale a uma auditoria dos controles internos dos Recuperandos. A finalidade do relatório é oferecer uma visão analítica e abrangente do desempenho ao longo do período, apresentando dados estratégicos e relevantes que possam subsidiar a atuação do Juízo, dos credores e demais interessados no processo de recuperação judicial.

3. ANÁLISES REALIZADAS

6. Os demonstrativos contábeis, planilhas eletrônicas, relatórios financeiros e gerenciais individualizados, fornecidos pelos Recuperandos, base para nossas análises do mês de **Julho de 2026** (comparado com Junho), foram elaborados unilateralmente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão, sua adequada apresentação, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

7. O Capital Social de R\$ 50 mil de cada um dos três produtores rurais, totalmente subscrito e integralizado na inscrição de empresário, não consta contabilizado nas demonstrações contábeis individualizadas apresentadas.



4.1. WILSON FROZZA

8. Nossa análise do Recuperando e produtor rural **Wilson Frozza** no mês de julho de 2026, comparado com o mês de junho, os saldos patrimoniais e resultados mensais, tomou como base os seguintes dados:

4.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

9. No Ativo Circulante (que tem seu saldo total agora NEGATIVO) e conta contábil do Caixa, o saldo “em espécie/dinheiro” segue CREDOR (negativo), aumentado em - R\$ 117.083 no período. Bancos conta movimento e Aplicações financeiras, no Ativo Não Circulante e grupo do Imobilizado (esse representa atualmente a totalidade do Ativo), não registraram movimentação nos seus respectivos saldos contabilizados, isso ocorre desde o mês de dezembro de 2025 e ao longo de todo o ano de 2026.
10. No Passivo Circulante e conta Empréstimos e financiamentos, o saldo contabilizado também não vem registrando alterações.
11. No Patrimônio Líquido e rubricas **(-) Prejuízos acumulados e Resultado do exercício**, essas registram saldos que refletem as operações contábeis no período.



12. Temos reiterado, junto ao produtor rural e sua gestão, quanto a ausência da contabilização dos Ativo Biológicos (gado e leite decorrente, que é um produto agrícola e integra os estoques, suínos para abate e a novidade da **venda de eucalipto**) sujeitos a transformações biológicas como crescimento, ataque da “cigarrinha”, geada, frio, degeneração, mastite ambiental, **MORTE**, produção e procriação, que causam mudanças qualitativa e quantitativa, nos grupos de contas de **Estoques** e **Imobilizado** de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda, Instrução Normativa da Receita Federal¹ e Norma Brasileira de Contabilidade².
13. Além da falta da escrituração do **Capital Social** de R\$ 50.000 arquivados nos atos constitutivos do CNPJ 61.388.357/0001-83, em conformidade com o Código Civil Brasileiro³.

¹ **RIR/2018 e art. 138** que determina que os semoventes sejam declarados com espécie, quantidade e valor de aquisição. **IN RFB 2.065/2022 (art. 143)** reforça a obrigatoriedade da discriminação e o critério de valor (custo histórico).

² **NBC TG 29** - os **ativos biológicos** devem ser mensurados pelo valor justo menos as despesas estimadas para venda.

³ **Lei nº 10.406/2002 no art. 1150** que regula a constituição do capital social em sociedade simples e empresárias.



Balanços Patrimoniais (R\$)	jun/26	jul/26
Caixa	(230.880)	(347.963)
Bancos conta movimento	205.695	205.695
Aplicações financeiras	120.378	120.378
Total do ativo circulante	95.193	(21.890)
Imobilizado	4.350.818	4.350.818
Total do ativo não circulante	4.350.818	4.350.818
Total do ativo	4.446.011	4.328.928
Empréstimos e financiamentos	6.805.347	6.805.347
Total do passivo circulante	6.805.347	6.805.347
Total do passivo	6.805.347	6.805.347
Patrimônio líquido		
(-) Prejuízos acumulados	(2.378.788)	(2.359.336)
Resultado do exercício	19.453	(117.083)
Total do patrimônio líquido	(2.359.336)	(2.476.419)
Total do passivo + PL	4.446.011	4.328.928

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

4.1.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

4.1.2.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,636)

14. O **Índice de Liquidez Corrente** (AC/PC) indica quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo (próximo exercício), comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período. A interpretação do índice é no sentido de que quanto maior, melhor, ou seja, para cada R\$ 1 de dívida a recuperanda tem de dispor de mais de R\$ 1 para pagamento.
15. O índice do Recuperando referente a julho foi de 0,636.

4.1.2.2. LIQUIDEZ SECA (- 0,003)

16. O **Índice de Liquidez Seca** (AC-ESTOQUES-DESPESAS A APROPRIAR)/PC indica quanto a empresa possui de disponibilidades (dinheiro, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata), aplicações financeiras de curto prazo duplicatas a receber, para fazer face ao seu passivo

circulante. Esse índice busca certo aprimoramento em relação ao índice de liquidez corrente, à medida que exclui os estoques).

17. O índice do Recuperando referente a julho foi de - 0,003.

4.1.2.3. LIQUIDEZ GERAL (-0,003)

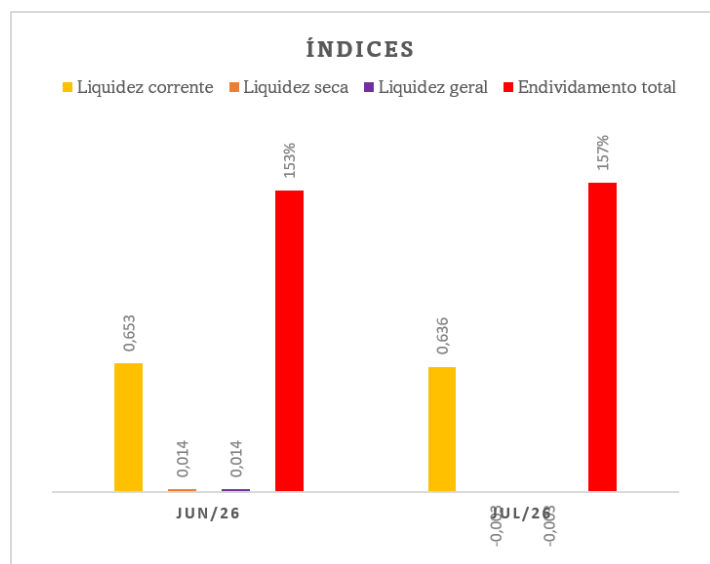
18. O **Índice de Liquidez Geral** (AT/PT) indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo, para fazer face às suas dívidas totais. A interpretação do índice segue o mesmo raciocínio dos demais índices de liquidez, isto é, do ponto de vista da capacidade de pagamento, quanto maior, melhor.

19. O índice do Recuperando referente a julho foi de - 0,003.

4.1.2.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (157%)

20. O indicador de Endividamento Total é demonstrado a partir de um cálculo muito simples $(PT/AT) \times 100$ e espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

21. O endividamento total do recuperando referente a julho foi de 157%.



4.1.3. RESULTADOS

4.1.3.1. RECEITA BRUTA

22. A **Receita bruta** R\$ 34.696 (14%) no intervalo, mas os Custos foram maiores em expressivos 73% (- R\$ 171.232) e o Resultado líquido que vinha de um mês POSITIVO (Lucro), agora é NEGATIVO (prejuízo) ao final de julho, somando - R\$ 245.286 de Prejuízos acumulados no ano de 2026.

Demonstrações dos Resultados (R\$)	jun/26	jul/26
Receita bruta	253.985	288.680
Receita líquida	253.985	288.680
(-) Custo dos produtos vendidos	(234.532)	(405.764)
Resultado bruto	19.453	(117.083)
Resultado operacional	19.453	(117.083)
Resultado antes do IR/CSLL	19.453	(117.083)
Resultado líquido	19.453	(117.083)
Margem bruta	8%	-41%
Margem operacional	8%	-41%
Margem líquida	8%	-41%

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

4.1.3.2. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA

23. A **Margem Bruta é de -41%** (Resultado bruto/Receita líquida) e representa a porcentagem da receita operacional líquida que o produtor rural retém após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos.
24. A **Margem Operacional de -41%** (Resultado operacional/Receita bruta) é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro que o produtor rural obtém a partir das suas operações, descontando os custos e despesas operacionais da receita. Em outras palavras, reflete a eficiência com que a empresa gerencia suas operações principais e a sua capacidade de converter vendas em lucro.
25. A **Margem Líquida de -41%** (Resultado líquido/Receita líquida) indica o percentual da receita operacional líquida que o produtor rural retém como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e



impostos) terem sido deduzidas. Esse indicador revela a eficiência global da empresa na geração de lucro em relação ao total de receitas.

4.2. WILSON FROZZA JUNIOR

26. Nossa análise do Recuperando e produtor rural **Wilson Frozza Junior** no mês de julho de 2026, comparado com maio, os saldos patrimoniais e resultados mensais, tomou como base os seguintes dados:

4.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

27. No Ativo Circulante e conta contábil do Caixa, o saldo registrou novo incremento, agora de R\$ 51.177 (9%) em comparação com o período anterior. No Patrimônio Líquido e rubricas (-) Prejuízos acumulados e Resultado do exercício, essas registram saldos que refletem as operações contábeis atuais. Destaque para a falta da escrituração do Capital Social de R\$ 50.000, arquivado nos atos constitutivos do CNPJ 61.386.805/0001-00.

Balanços Patrimoniais (R\$)	jun/26	jul/26
Caixa	591.135	642.312
Bancos conta movimento	(43.305)	(43.305)
Aplicações financeiras	369.554	369.554
Total do ativo circulante	917.385	968.562
Imobilizado	191.000	191.000
Total do ativo não circulante	191.000	191.000
Total do ativo	1.108.385	1.159.562
Empréstimos e financiamentos	1.202.587	1.202.587
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	8.997	8.997
Total do passivo circulante	1.211.584	1.211.584
Total do passivo	1.211.584	1.211.584
Patrimônio líquido		
(-) Prejuízos acumulados	(161.732)	(103.199)
Resultado do exercício	58.533	51.177
Total do patrimônio líquido	(103.199)	(52.022)
Total do passivo + PL	1.108.385	1.159.562

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

4.2.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.2.2.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,957)

28. O **Índice de Liquidez Corrente** (AC/PC) indica quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo (próximo exercício), comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período. A interpretação do índice é no sentido de que quanto maior, melhor, ou seja, para cada R\$ 1 de dívida a recuperanda tem de dispor de mais de R\$ 1 para pagamento.
29. O índice do Recuperando referente a julho foi de 0,957.

4.2.2.2. LIQUIDEZ SECA (0,799)

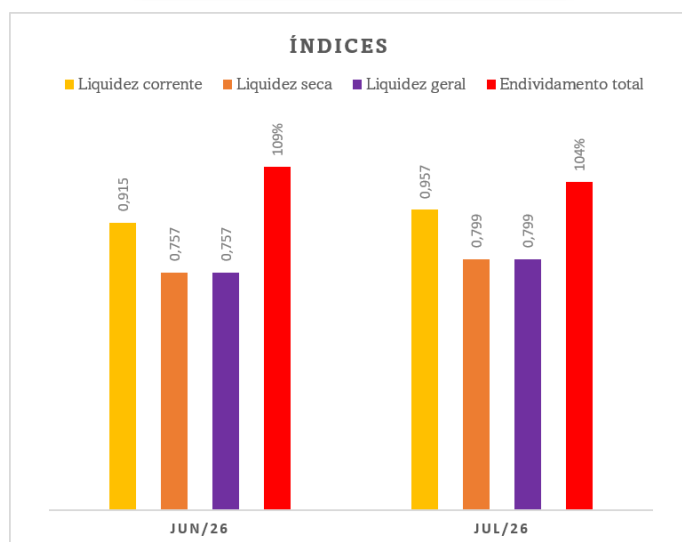
30. O **Índice de Liquidez Seca** (AC-ESTOQUES-DESPESAS A APROPRIAR)/PC indica quanto a empresa possui de disponibilidades (dinheiro, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata), aplicações financeiras de curto prazo duplicatas a receber, para fazer face ao seu passivo circulante. Esse índice busca certo aprimoramento em relação ao índice de liquidez corrente, à medida que exclui os estoques).
31. O índice do Recuperando referente a julho foi de 0,757.

4.2.2.3. LIQUIDEZ GERAL (0,799)

32. O **Índice de Liquidez Geral** (AT/PT) indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo, para fazer face às suas dívidas totais. A interpretação do índice segue o mesmo raciocínio dos demais índices de liquidez, isto é, do ponto de vista da capacidade de pagamento, quanto maior, melhor.
33. O índice do Recuperando referente a julho foi de 0,799.

4.2.2.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (104%)

34. O indicador de Endividamento Total é demonstrado a partir de um cálculo muito simples $(PT/AT) \times 100$ e espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.
35. O endividamento total do recuperando referente a julho foi de 104%.



4.2.3. RESULTADOS

36. A **Receita bruta** diminuiu R\$ 2.146 (-3%) no intervalo, os Custos aumentaram importantes 108% (-R\$ 5.211) e o Resultado líquido permanece POSITIVO (Lucro), mesmo agora menor em -13 % (R\$ 7.356), ainda assim, soma R\$ 291.245 de Lucros acumulados no ano de 2026.

Demonstrações dos Resultados (R\$)	jun/26	jul/26
Receita bruta	63.342	61.196
Receita líquida	63.342	61.196
(-) Custo dos produtos vendidos	(4.808)	(10.019)
Resultado bruto	58.533	51.177
Resultado operacional	58.533	51.177
Resultado antes do IR/CSLL	58.533	51.177
Resultado líquido	58.533	51.177
Margem bruta	92%	84%
Margem operacional	92%	84%
Margem líquida	92%	84%

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

4.2.3.1. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA

37. A Margem Bruta representa a porcentagem da receita operacional líquida retida após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos.



38. A Margem Operacional é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro obtido a partir das suas operações, descontando os custos e despesas operacionais da receita. Em outras palavras, reflete a eficiência no gerenciamento das operações principais e a sua capacidade de converter vendas em lucro.
39. A Margem Líquida indica o percentual da receita operacional líquida retida como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas. Esse indicador revela a eficiência global na geração de lucro em relação ao total de receitas.

4.3. CHEILA HELENA FROZZA

40. Nossa análise da Recuperanda e produtora rural **Cheila Helena Frozza** no mês de julho de 2026, comparado com maio, os saldos patrimoniais e resultados mensais, tomou como base os seguintes dados.

4.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

41. No Ativo Circulante e conta contábil do Caixa, o saldo registrou novo incremento, de atuais R\$ 96.985 (11%) em comparação com o período anterior. No Patrimônio Líquido e rubricas (-) Prejuízos acumulados e Resultado do exercício, essas registram saldos que refletem as operações contábeis atuais.



Balanços Patrimoniais (R\$)	jun/26	jul/26
Caixa	887.903	984.888
Total do ativo circulante	887.903	984.888
Total do ativo	887.903	984.888
Simples a recolher	11.673	11.673
Total do passivo circulante	11.673	11.673
Total do passivo	11.673	11.673
Patrimônio líquido		
Capital social	50.000	50.000
Reserva de lucros	964.268	964.268
(-) Prejuízos acumulados	(170.233)	(138.037)
Resultado do exercício	32.196	96.985
Total do patrimônio líquido	876.231	973.216
Total do passivo + PL	887.903	984.888

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

4.3.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

4.3.2.1. LIQUIDEZ CORRENTE (84,4)

42. O **Índice de Liquidez Corrente** (AC/PC) indica quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo (próximo exercício), comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período. A interpretação do índice é no sentido de que quanto maior, melhor, ou seja, para cada R\$ 1 de dívida a recuperanda tem de dispor de mais de R\$ 1 para pagamento.

43. O índice da Recuperanda referente a julho foi de 84,4.

4.3.2.2. LIQUIDEZ SECA (84,4)

44. O **Índice de Liquidez Seca** (AC-ESTOQUES-DESPESAS A APROPRIAR)/PC indica quanto a empresa possui de disponibilidades (dinheiro, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata), aplicações financeiras de curto prazo duplicatas a receber, para fazer face ao seu passivo

circulante. Esse índice busca certo aprimoramento em relação ao índice de liquidez corrente, à medida que exclui os estoques).

45. O índice da Recuperanda referente a julho foi de 84,4.

4.3.2.3. LIQUIDEZ GERAL (84,4)

46. O **Índice de Liquidez Geral** (AT/PT) indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo, para fazer face às suas dívidas totais. A interpretação do índice segue o mesmo raciocínio dos demais índices de liquidez, isto é, do ponto de vista da capacidade de pagamento, quanto maior, melhor.

47. O índice da Recuperanda referente a julho foi de 84,4.

4.3.2.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (1,2%)

48. O indicador de Endividamento Total é demonstrado a partir de um cálculo muito simples $(PT/AT) \times 100$ e espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.
49. O endividamento total da recuperanda referente a julho foi de 1,2%.

Índices

Mês/Ano	jun/26	jul/26
Liquidez corrente	76,1	84,4
Liquidez seca	76,1	84,4
Liquidez geral	76,1	84,4
Endividamento total	1,3%	1,2%

4.3.2.5. RESULTADO DO EXERCÍCIO

50. A produtora rural registrou Receitas de vendas de leite no valor de R\$ 96.985 em julho, aumentando expressivos 201% (R\$ 64.789) quando comparado com os R\$ 32.196 do mês imediatamente anterior de junho de 2026.



Demonstrações dos Resultados (R\$)	jun/26	jul/26
Receita bruta	32.196	96.985
Receita líquida	32.196	96.985
Resultado bruto	32.196	96.985
Resultado operacional	32.196	96.985
Resultado antes do IR/CSLL	32.196	96.985
Resultado líquido	32.196	96.985
Margem bruta	100%	100%
Margem operacional	100%	100%
Margem líquida	100%	100%

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

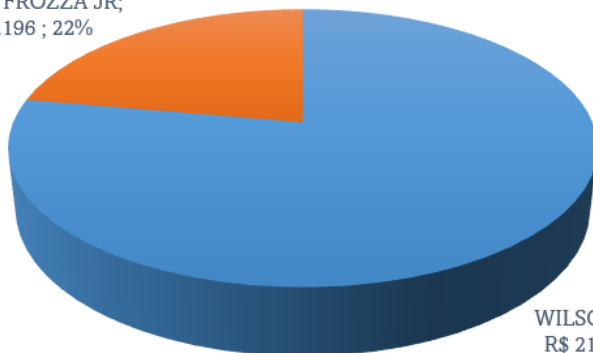
4.4. FLUXOS DE CAIXA GERENCIAIS

51. Quanto aos Fluxos de Caixa e as **vendas** de Wilson Frozza e Wilson Frozza Junior no mês de junho de 2026.
52. Venda de leite decresceu - R\$ 7.509, o equivalente a - 3% entre os meses de junho e julho de 2026. Já Venda de suínos aumentou significativos 131% (R\$ 42.205), representando atuais 26% do total das vendas (R\$ 288.680) no período.
53. As Despesas com leite que foram ZERADAS em junho, agora registram expressivos - R\$ 289.030, o equivalente a 71% do total das despesas (- R\$ 308.493) de custeio e agricultura no mês de julho de 2026.
54. Em relação aos Fluxos de Caixa, as vendas de Wilson Frozza e Wilson Frozza Junior no presente mês de julho de 2026 correspondem ao seguinte: Venda de leite somada no período foi responsável por 78% (R\$ 275.382) do total dos dois produtores rurais (R\$ 349.876) acumulado vendido, detalhado da seguinte forma.

VENDAS	WILSON FROZZA	WILSON FROZZA JR	TOTAL	AV
De leite	R\$ 214.186	R\$ 61.196	R\$ 275.382	79%
De suínos	R\$ 74.494	R\$ -	R\$ 74.494	21%
	R\$ 288.680	R\$ 61.196	R\$ 349.876	100%

VENDA DE LEITE

WILSON FROZZA JR;
R\$ 61.196 ; 22%

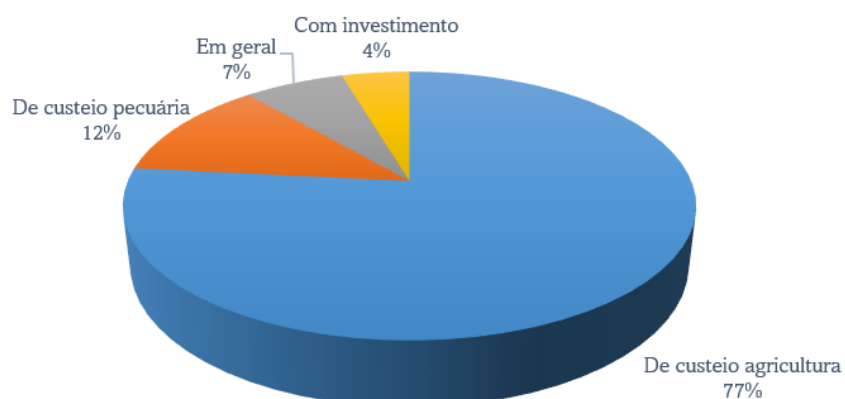


WILSON FROZZA;
R\$ 214.186 ; 78%

55. Sobre os Fluxos de Caixa, Despesas de custeio e investimento de Wilson Frozza e Wilson Frozza Junior no presente mês de julho de 2026, as despesas mais representativas no período, foram aqui detalhadas da seguinte forma:

DESPESAS	WILSON FROZZA	WILSON FROZZA JR	TOTAL	AV
De custeio agricultura	R\$ 308.493	R\$ 10.019	R\$ 318.512	77%
De custeio pecuária	R\$ 50.228	-	R\$ 50.228	12%
Em geral	R\$ 28.007	-	R\$ 28.007	7%
Com investimento	R\$ 19.036	-	R\$ 19.036	5%
	R\$ 405.764	R\$ 10.019	R\$ 415.783	100%

DESPESAS



56. A seguir, apresenta-se o fluxo de caixa gerencial:



Fluxos de Caixa Gerencias (R\$)	jun/26	jul/26
Venda de leite	221.696	214.186
Venda de suínos	32.289	74.494
Receita da atividade rural	253.985	288.680
Despesas de custeio e investimento	(234.532)	(405.764)
Despesas em geral de custeio da agricultura	(28.931)	(19.463)
Despesas com leite	-	(289.030)
Despesas de custeio agricultura	(28.931)	(308.493)
Despesas de custeio pecuária	(126.927)	(50.228)
Despesas em geral de custeio da bovinocultura	(22.839)	(14.079)
Despesas com medicamentos bovinos	(22.201)	(5.274)
Despesas com alimentação bovinos	(46.783)	(6.930)
Despesas de custeio de bovinos	(91.822)	(26.283)
Despesas com alimentação suínos	(25.626)	(23.945)
Despesas em geral suínos	(9.479)	-
Despesas de custeio de suínos	(35.105)	(23.945)
Despesas com. comb. óleo e lubrificante	(10.403)	-
Despesas com máquinas e implementos	(10.403)	-
Despesas folha de pagamento, INSS e FGTS	(21.639)	-
Despesas com funcionários	(21.639)	-
Despesas com telefone/internet	(783)	(27.447)
Despesas com material de expediente	(1.573)	(345)
Despesa com energia elétrica	(18.136)	-
Despesa com manut. instalações	(8.653)	(111)
Despesas outras em geral	(6.589)	(104)
Despesas em geral	(35.734)	(28.007)
Despesas com investimento	(10.898)	(19.036)
Despesas com investimento agrícola	(9.787)	(8.436)
Despesa com investimento agrícola	(9.787)	(8.436)
Despesas c/benfeitorias/instalações e construções	(1.111)	(10.600)
Despesas com investimento pecuário	(1.111)	(10.600)
Saldo	19.348	(117.083)
Saldo acumulado	(143.494)	(260.578)

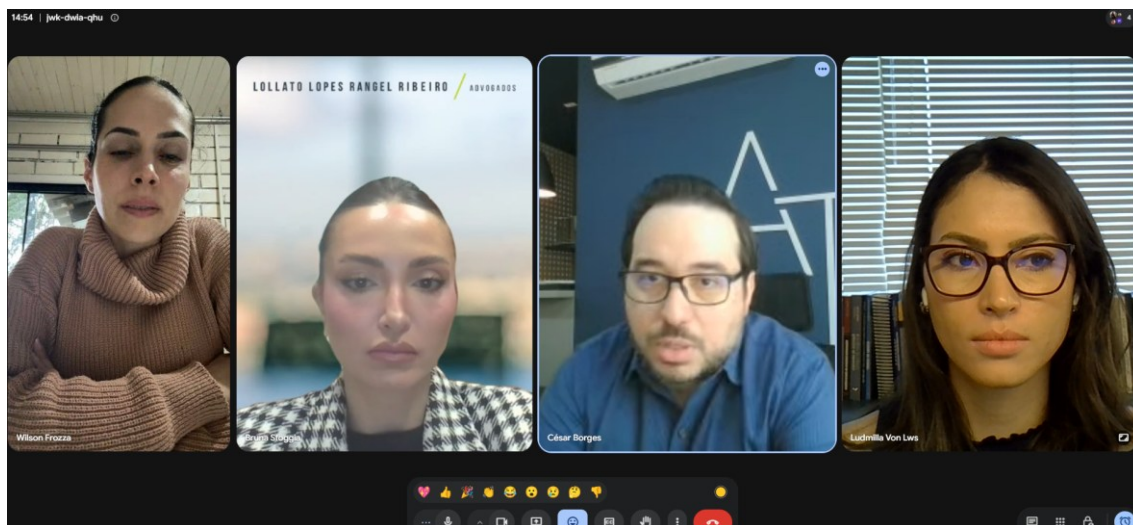
Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

4. DOS BENS DECLARADOS ESSENCIAIS

57. Quanto aos bens já declarados essenciais, informa-se que não houve novo pedido de reconhecimento da essencialidade em relação a outros ativos. No entanto, destaca-se que foi lavrado acórdão no julgamento do Agravo de Instrumento n.º 5099200-75.2025.8.24.0000, interposto por credor fiduciário, negando provimento ao recurso, e, por conseguinte, mantendo-se inalterado o rol de bens declarados essenciais. Ressalta-se, nesse sentido, que o referido acórdão transitou em julgado no mês de maio.

5. REUNIÃO DE DILIGÊNCIA MENSAL

58. Na reunião de diligência mensal realizada com o Grupo Recuperando em 09/09/2026, às 15h, a gestão dos produtores rurais informou que tiveram um aumento de R\$ 0,01 no preço do leite. A alimentação do rebanho foi organizada e encontra-se adequada, mantendo a dieta ajustada. O reprodutivo apresentou melhora e normalização, estando atualmente dentro do esperado. O clima permanece bastante úmido, o que vem aumentando os custos com a cama do Compost Barn. Devido ao excesso de umidade, é necessária a reposição frequente de serragem para manter a cama em condições adequadas. Apesar das condições climáticas desfavoráveis e do aumento dessa despesa, os produtores rurais estão conseguindo manter o manejo e a estabilidade da atividade leiteira.
59. Os produtores rurais passaram por um período bastante complicado e desafiador, principalmente devido à falta de funcionários. Tiveram de assumir diretamente grande parte do manejo dos suínos, conciliando essa atividade com os demais trabalhos da propriedade. Atualmente, novos funcionários já iniciaram as atividades, permitindo uma reorganização gradual do manejo e da rotina da granja. Estão começando uma fase de recuperação dos resultados, buscando novamente obter lucro e reduzir as perdas que vinham ocorrendo. O lote entregue neste período ainda apresentou resultado abaixo do esperado, principalmente pelo baixo peso dos animais. A expectativa é que, com a normalização do manejo e da equipe, os próximos lotes apresentem melhora gradativa nos resultados. A parte elétrica das instalações está em fase final, restando apenas alguns ajustes para sua conclusão.
60. Foram realizados os pré-secados planejados para o período. Neste momento, as áreas estão sendo mantidas com cobertura de solo, preparando e protegendo o terreno. A próxima etapa será o início do plantio do milho, conforme o avanço do calendário agrícola e as condições adequadas para implantação da cultura.



6. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES EM CURSO

61. Considerando que o prazo para o ajuizamento de impugnações e habilitações de crédito em face da relação de credores apresentada por esta Administração Judicial transcorreu entre 16.06.2026 e 25.06.2026, informa-se a propositura dos incidentes abaixo relacionados, conforme certidão expedida nos autos (ev. 256):

PROCESSO	IMPUGNANTE	STATUS
5000516- 24.2026.8.24.0019	Sicoob Valcredi Sul	Processo extinto sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, VI, do CPC.
5006838- 60.2026.8.24.0019	Caixa Econômica Federal	Aguarda-se apreciação da habilitação de crédito pelo juízo.
5006929- 53.2026.8.24.0019	Posto Mar das Pedras Ltda	Intimação dos Recuperandos e da AJ para manifestação.

7. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

62. Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, apresentam-se, a seguir, os andamentos



processuais mais relevantes verificados nos autos da recuperação judicial do Grupo Frozza, em caráter complementar e a partir do marco temporal da última análise já realizada:

DATA DA PETIÇÃO	FLS/EVENTO NOS AUTOS	PETICIONANTE	MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA/AJ/MP	MATÉRIA FOI DECIDIDA?
12/08/2026	275	Arake Tomazette AJ	Relatório Mensal de Atividades de Junho/2026	**
17/08/2026	281	Arake Tomazette AJ	Relatório Sobre o Novo Plano de Recuperação Judicial	Não
18/08/2026	282	MP	Pedido de Intimação da AJ, “a fim de que analise a nova versão do plano de recuperação judicial apresentado no evento 271, indicando de forma objetiva se as pendências remanescentes foram integralmente sanadas, conforme determinação contida no evento 265.”	**
<p>PONTOS PENDENTE DE APRECIÇÃO:</p> <p>(I) análise do novo PRJ;</p> <p>(ii) cumprimento do item “e” da decisão de ev. 265 (“e) Estando o Plano adequado às determinações ora fixadas, DETERMINO a publicação do edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, com abertura do prazo legal para apresentação de objeções pelos credores;”)</p>				

8. CONCLUSÃO

63. Esclarece-se que a elaboração deste relatório foi realizada com base nos documentos encaminhados pelos Recuperandos.
64. Ademais, destaca-se a importância do envio, por parte da administração do Grupo Frozza, das demonstrações contábeis combinadas, elaboradas nos termos da NBC TG 44. Tal documentação é indispensável para viabilizar uma análise mais precisa e integrada da situação econômico-financeira do conjunto dos requerentes.
65. Por fim, informa-se que os demonstrativos fornecidos pelos Recuperandos estão assinados pelos produtores rurais e pelo contador, foram elaborados internamente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.
66. Nosso objetivo foi o de apresentar as principais variações patrimoniais e de resultados identificados no período, comentando sobre os motivos mais relevantes, não sendo competência do Administrador Judicial auditar, verificar ou opinar sobre as premissas financeiras que serviram de base para a elaboração do presente relatório.
67. O trabalho resumido neste RMA foi limitado a assuntos considerados importantes, executado de acordo com a Lei de Recuperação Judicial e Falência, Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020), dentro do contexto e escopo definidos nos termos da nomeação deste Administrador Judicial. Devendo ser lido em conjunto com os relatórios anteriores e atualizações subsequentes.
68. Não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas pelos Recuperandos estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Os valores neste relatório estão denominados em R\$, se não indicados de outra forma, e diferenças imateriais relacionadas ao arredondamento podem surgir.

9. CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS



DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA		
GRUPO FROZZA		
PRODUTORES RURAIS		
WILSON FROZZA (1)	jun/26	jul/26
BALANCETE MENSAL	✓	✓
RELATÓRIO GERENCIAL DE RECEITAS E DESPESAS	✓	✓
LIVRO DIÁRIO	✓	✓
LIVRO RAZÃO	✓	✓
EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTAS CORRENTES	✓	✓
WILSON FROZZA JR (2)	jun/26	jul/26
BALANCETE MENSAL	✓	✓
RELATÓRIO GERENCIAL DE RECEITAS E DESPESAS	✓	✓
FOLHA DE PAGAMENTO	✗	✗
LIVRO DIÁRIO	✓	✓
LIVRO RAZÃO	✓	✓
EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTAS CORRENTES	✓	✓
CHEILA FROZZA (3)	jun/26	jul/26
BALANCETE MENSAL	✓	✓
RELATÓRIO DE RECEITAS E DESPESAS	✓	✓
LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL	✓	✓
LIVRO RAZÃO	✓	✓
EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTAS CORRENTES	✓	✓
OUTROS ARQUIVOS	jun/26	jul/26
INVENTÁRIO ANUAL DE ANIMAIS - CONSOLIDADO (CIDASC)	N/A	N/A
EXCEL DE COMPRAS E VENDAS	✓	✓
EXCEL DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	✓	✓
WORD DOS ASPECTOS RELEVANTES	✓	✓
RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DO AJ	✗	✗

Fonte: Demonstrativos mensais individualizados disponibilizados.

✗ Não recebemos

10. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

69. Por fim, para a elaboração do próximo RMA, registram-se os documentos e informações já de conhecimento do Grupo Recuperando, os quais deverão ser encaminhados na data previamente ajustada:

1. Balancetes mensais dos Recuperandos;
2. Razão contábil (em Excel) de todas as contas dos balancetes (contas patrimoniais e de resultado) no mesmo período dos balancetes;

3. Notas explicativas: descrição das atividades econômicas e justificativa técnica para variações de receita/faturamento;
4. Livro Caixa da Atividade Rural;
5. Índice de liquidez;
6. Índice de lucratividade;
7. Informação sobre Faturamento Médio e Custo Operacional;
8. Compras e vendas de imobilizado no período;
9. Disponibilizar posição dos Estoques (livro de Inventário);
10. Extratos de todas as contas bancárias;
11. Relação de funcionários com respectivas folhas de pagamento (Número de funcionários, mês a mês (incluindo admissões e demissões);
12. Movimentação de imobilizado (compras e vendas);
13. Passivo fiscal;
14. Passivo extraconcursal;
15. Principais informações sobre projetos e atividades do mês;
16. TRCTs e comprovantes de pagamento de todos os desligamentos dos funcionários, caso haja;

11. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

70. Além disso, reiteram-se abaixo, alguns questionamentos que deverão ser respondidos, para fins de elaboração do Relatório Mensal de Atividades do mês subsequente.

1. O que se sabe sobre a Venda de Eucaliptos de R\$ 31.200,00 no mês de março e outros R\$ 21.867,00 em abril de 2026?
2. A que se referem os PIXs para Grasiely A. Dehmer Hoffmann: R\$ 5 mil (24/02), R\$ 12 mil (31/03) e R\$ 15 mil (24/04) somando R\$ 32 mil. Para Nelcir Biondo: R\$ 3 mil (30/04), R\$ 4 mil (06/05), R\$ 3 mil (08/06), R\$ 3.372 (15/06), R\$ 200 (18/06), R\$ 4.082 (01/07) e R\$ 2.072 (03/07) somando R\$ 19.726; e para Irio Augustinho FROZZA: R\$ 16,5 mil (02/07); R\$ 28.333 (07/07) e R\$ 12.300 (28/07) somando R\$ 57.133, todos debitados conforme extrato bancário Uniprime de Wilson Frozza, qual relação com a atividade do produtor rural?
3. De qual conta corrente partiram os seguintes PIXs de Cheila Helena Frozza creditados em favor de Wilson Frozza: R\$ 14 mil (12/06) e R\$ 15 mil (15/06) somando R\$ 29 mil recebidos via extrato bancário Uniprime?



4. A que se referem os PIXs recebidos de Walmor Silvestre Dresch Neto Stroher: R\$ 4.017,00 (15/07); e R\$ 1.773,40 (15/07) e R\$ 8.145,46 (14/08) somando R\$ 13.935,86 creditados conforme extrato bancário Uniprime de Wilson Frozza Junior, e qual relação com a atividade do produtor rural?
5. A produtora rural Cheila Helena Frozza disponibilizou extrato Sicoob da conta corrente com saldo de R\$ 650,00 ao final do mês de julho de 2026 e outros R\$ 98.815,36 em RDC AUTOMÁTICO (significa que o dinheiro parado na sua conta corrente em uma cooperativa de crédito está sendo investido em um Recibo de Depósito Cooperativo, rendendo juros) sendo que esses saldos não estão contabilizados nos balancetes mensais disponibilizados. Carecendo de conciliação e providências.
6. O extrato bancário Unicred de Wilson Frozza Junior fornecido pelo produtor rural registra saldo devedor (POSITIVO) de R\$ 3.029,34 em 29/07 contra - R\$ 75.984,14 credor (NEGATIVO) contabilizado ao final do mês de julho de 2026 no balancete, carecendo de conciliação e providências.
7. Receitas e Despesas mensais informadas nos relatórios Razão e Consolidação da produtora rural Cheila Helena Frozza não correspondem aos saldos contabilizados nos balancetes. Qual o motivo?
8. Da falta de escrituração contábil e conciliação dos saldos das contas patrimoniais (valores não vêm sofrendo modificação) bancárias, de aplicações, do imobilizado, dos empréstimos e financiamentos dos 3 produtores rurais entre janeiro e junho de 2026. Quais providências estão sendo tomadas?
9. Da falta de escrituração contábil e conciliação dos saldos das contas patrimoniais (valores não vem sofrendo modificação) bancárias, de aplicações, do imobilizado, dos empréstimos e financiamentos dos 3 produtores rurais entre janeiro e junho de 2026. Quais providências estão sendo tomadas?
10. O mês de janeiro de 2026 foi o último que o AJ recebeu o relatório mensal analítico da folha de pagamento de Wilson Frozza Jr. Qual o motivo?
11. Disponibilizar as Demonstrações Contábeis anuais, encerradas e individualizadas de cada um dos produtores rurais na data base de 31/12/2025, completas: balanços patrimoniais, demonstrações dos resultados do exercício, fluxos de caixa, mutações do patrimônio líquido, notas explicativas e carta de responsabilidade da administração, em conformidade com os seus respectivos Livros Caixa dos Produtores Rurais,



transmitidos à Receita Federal do Brasil dentro do prazo limite de 29 de maio de 2026.

12. Da possibilidade de ser confeccionada Demonstrações Combinadas dos produtores rurais, em conformidade com a NBC TG 44 – Norma Brasileira de Contabilidade/2013. Resumidamente essas demonstrações combinam as informações financeiras de duas ou mais entidades que estão sob controle comum, ou seja, com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, tendo como objetivo apresentar um conjunto único de demonstrações, como se as entidades fossem uma só, seguindo práticas contábeis similares as de consolidação.

12. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO FROZA PROCESSO Nº 5009267-34.2025.8.24.0019		
DATA	ID PROCESSUAL	REFERÊNCIA LEGAL (LEI 11.101/05)
22/09/2025	Distribuição do pedido de RJ – ev.01	e Art.47
07/11/2025	Deferimento do Processamento da RJ – ev. 49	Art. 52
11/11/2025	Publicação da Decisão do Deferimento do Processamento da RJ	--
13/11/2025	Termo de Compromisso da Administração Judicial – ev. 95	Art. 33
17/11/2025	Disponibilização do Edital de Convocação de Credores- ev. 104	-
18/11/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores (ev. 104)–	Art. 52, §1º



03/12/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
10/01/2026	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
17/01/2026	Prazo fatal para o AJ apresentar a Relação de Credores (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
15/06/2026	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, §2º e Art. 53, único
25/06/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
Pendente	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37, §2º
Pendente	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37, §2º
11/05/2026	Encerramento do <i>Stay Period</i> (180 dias após a	Art. 6º § 4º



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

	publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

De Londrina/PR para Concórdia/SC, em 14 de setembro de 2026.

ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR – 9.648

César Borges
OAB/PR 99.039

Henrique Arake
OAB/DF 29.584

Ludmilla Von Lws
OAB/DF 61.239